UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR № 01/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Institui a Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital (DEDD) como Órgão Auxiliar da Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Exposição de Motivos apresentada pela Comissão instituída pela Portaria da Reitora nº 6.098, de 6 de julho de 2023, e o Parecer nº 08/2024 da Comissão de Legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital (DEDD) como Órgão Auxiliar da Reitoria.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida Presidente do Conselho Universitário